



PR 005/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

De iniciativa do Vereador Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS) e com a coautoria de outros parlamentares, o projeto de resolução nº 05/2022 propõe a criação da Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas, com objetivo de debater a atenção e a prevenção contra a violência no trânsito; promover seminários e ações pertinentes para orientar e criar políticas específicas para os motociclistas e para os representantes do segmento de motopeças e autoridades governamentais. Além disso, pretende-se, através de grupos temáticos, tratar de assuntos como legislação e tributação, sustentabilidade e segurança pública. O colegiado terá caráter suprapartidário e a adesão será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Poderão ser convidados para colaborar com os trabalhos profissionais, autoridades e especialistas em trânsito, pesquisadores e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros. O projeto prevê que as reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, periódicas e realizadas em datas e locais estabelecidos por seus membros. Será elaborado relatório das atividades apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para a sociedade.

Na justificativa apresentada, o proponente aponta a falta de segurança no trânsito, em especial devido a acidentes envolvendo motocicletas, que ocorrem principalmente com jovens, muitas vezes de forma fatal. Destaca que esta realidade se constitui em problema de saúde, fazendo com que o Sistema Único de Saúde submeta boa parte de seus recursos aos atendimentos de pacientes oriundos dos acidentes acima referidos. Assim, com a frente parlamentar em epígrafe se pretende buscar formas de enfrentamento e prevenção contra a violência no trânsito.

Há parecer pela legalidade apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

As frentes parlamentares constituem-se em “grupos suprapartidários de atuação voltada, em conjunto com a sociedade civil e outros órgãos públicos, ao debate e aprimoramento da legislação e de políticas públicas no âmbito de sua competência. Têm tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito”.

(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/atividade-legislativa/frentes-parlamentares/>, consultada em 12/05/2022)

No que tange ao tema da frente parlamentar em comento e à análise a ser realizada pela Comissão de Administração Pública, vale anotar que a busca de um trânsito mais seguro se constitui em tópico de grande interesse público, tendo em vista a importância da mobilidade urbana para a qualidade de vida e a prioridade com que deve ser tratada a prevenção de acidentes e o zelo pela vida. Assim, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em